

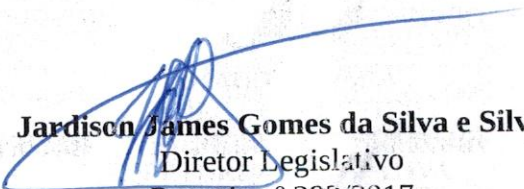


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a **Emenda Modificativa nº 009/2017 ao Projeto de Lei nº 036/2017**, que altera o artigo 42, da Lei municipal nº 4.695, de 19 de julho de 2017 e dá outras providências, foi APROVADO na Sessão Ordinária do dia 14/11/2017, por maioria simples dos votos, sendo 14 (quatorze) votos favoráveis e 0 (zero) contrário, conforme extrato de votação em anexo.

Parauapebas/Pa, 14 de novembro de 2017.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

RUA F, S/N- QD ESPECIAL LT ESPECIAL- CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS (PA)
FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913
Email: dirlegis-cmp@hotmaill.com

